



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
E-Mail: cre\_arss@win.com.br  
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 068/2019

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

2

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3 **ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS**  
**NOME DO SERVIDOR: VANESSA PEZZINI LIVI - RG.: 9.456.333-0 SSP/PR**  
**CPF: 081.402.939-62 CARGO: PEDAGOGA REGIME JURÍDICO: CLT**  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR**

PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM

4 **DATA DE SAÍDA: 18/07/2019 HORA: 07:15 DATA DE RETORNO: 18/07/2019 HORA: 13:40**  
**MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.**  
**ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:**

MEIO DE TRANSPORTE

5  VEÍCULO PLACA: APV 8033  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINHAL DE SÃO BENTO - PR	18/07		50,00	50,00
<i>Liquidado nº 2088</i>				
<b>TOTAL GERAL</b>				50,00

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)**

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS	SERVIDOR
EM: 18/07/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	EM: 18/07/2019 NOME: IVONE FAUST RG: 5.457.896-2 CARGO: Coordenadora Geral ARSS ASSINATURA:	Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: VANESSA PEZZINI LIVI CARGO: Matricula n. 148-1 ASSINATURA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
**SERVIDOR BENEFICIÁRIO** **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

GIS/AUTARQUIA

9 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
NOME: ASSINATURA:

66-  
67-  
68-  
69-

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Pinhal de São Bento, bem como diária com saída no dia 18/07/2019, as 07:15 e volta no dia 18/07/2019 com retorno previsto para 13:40, sendo os profissionais: <sup>Junior</sup> Vagner Ortiz, Vanessa L. Pezinni, Juscelina Domsim, Valdeine Gresko dos Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

*Autopassado  
Chave  
17/07/19*

Protocolo nº 1408

Data 16/07/2019

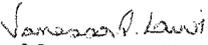
  
Joeline Menger Varela  
ASSIST. ADMINISTRATIVO  
ARSS/CONTABILIDADE



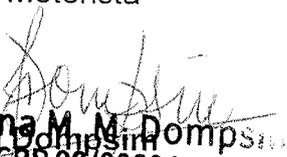
RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:18/07/2019	Saída Horário: 07:15	Data:18/07/2019	Retorno Horário: 13:40
Veículo: Vectra - Placa – APV - 8033		Despesa:	
Local Destino:	Pinhal de São Bento		
Servidor:	Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, Juscelina Domsim, Valdinei Gresko do Santos		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:15 até Pinhal de São Bento onde 13 pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Os pacientes foram atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

  
**Fernanda Franz**  
Assistente Social

  
**Vanessa P. Livi**  
Pedagoga

  
**Valdinei Gresko do Santos**  
Motorista

  
**Juscelina M. M. Domsim**  
CRP 08/00884  
Psicóloga  
ARSS